



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL c/c APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 056/2025 - Concorrência nº 025/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49, **RESOLVE**, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESCINDIR o Contrato nº 056/2025, oriundo da Concorrência nº 025/2024**, da empresa **FASOL ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.569.047/0001-76, estabelecida na AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA, nº 415, PARQUE JOÃO BRAZ – CIDADE INDUSTRIAL, município de GOIÂNIA - GO, CEP: 74.483-310, **a partir do dia 29 de abril de 2026**, em face da inexecução do objeto do contrato, em conformidade com Parecer Jurídico, Pareceres Técnicos e decisão final da Administração Pública Municipal.

Ademais, em conformidade com a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - 15.5** do **Contrato nº 056/2025**, **APLICA-SE** a sanção administrativa de **MULTA**, no percentual de **30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado**, facultando à ora Contratada **prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa, contado da data de sua intimação**.

Nova Esperança, 29 de abril de 2026.

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal